



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

Casa Raimundo Leite  
A casa de todos os cortesenses

## PORTARIA GP Nº 032, DE 07 DE MARÇO DE 2023

*Nomeia Vereadores para composição das Comissões de Comissão de Constituição, Justiça e de Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, Comissão de Urbanismo e Infraestrutura e a Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente, no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Cortês-PE.*

A **PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições previstas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, nos termos do art. 24 da resolução nº 001, de 04 de maio de 1998, os Vereadores a seguir relacionados para integrarem as comissões permanentes deste Poder Legislativo Municipal, as quais passam a ter as seguintes composições:

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

**Presidente:** Ver. Jafé Lopes Ferreira

**Vice-Presidente:** Ver. José Antônio de Araújo

**Membro:** Ver. Josenildo Pedro Farias

**Suplente:** Ver. Cristiane Oliveira de Carvalho dos Santos

### **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

**Presidente:** Ver. José Antônio de Araújo

**Vice-Presidente:** Ver. Celso Cleiton Santos da Silva

**Membro:** Ver. Jafé Lopes Ferreira

**Suplente:** Ver. Josinaldo Silva do Nascimento

### **COMISSÃO DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA:**

**Presidente:** Ver. Cristiane Oliveira de Carvalho dos Santos

**Vice-Presidente:** Ver. Josinaldo Silva do Nascimento

**Membro:** Ver. José Antônio de Araújo

**Suplente:** Ver. Celso Cleiton Santos da Silva





# CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

Casa Raimundo Leite  
A casa de todos os cortesenses

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E MEIO-AMBIENTE:

**Presidente:** Ver. Celso Cleiton Santos da Silva

**Vice-Presidente:** Ver. Josinaldo Silva do Nascimento

**Membro:** Ver. Jafé Lopes Ferreira

**Suplente:** Ver. Josenildo Pedro Farias

**Art. 2º** - A Presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cortês-PE, 07 de março de 2023, 69º de Emancipação Política.

  
**LETÍCIA NASCIMENTO BORBA**

Presidente da Câmara Municipal de Cortês-PE



(81) 3687-1209



[www.cortes.pe.leg.br](http://www.cortes.pe.leg.br)



Avenida Rio Sirinhaém, nº 164,  
Centro, Cortês/PE. CEP: 55.525-000